



## DECRETO FINANCEIRO 7/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 19.482,22  
(DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E  
DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) e dá outras  
providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 523 / 2022,

## DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101	CÂMARA MUNICIPAL		
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.482,22	
Soma da Ação:			19.482,22
Soma da Unidade:			19.482,22
Total Geral:			19.482,22

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101	CÂMARA MUNICIPAL		
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO		
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	19.482,22	
Soma da Ação:			19.482,22
Soma da Unidade:			19.482,22
Total Geral:			19.482,22

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santo Estêvão, Estado Da Bahia 6 de dezembro de 2023.